

**PORTARIA PRES N° 70, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispensa e designa fiscal do Contrato n° 3/2012 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista a proposição do Gerente Geral do CAU/BR;

RESOLVE:

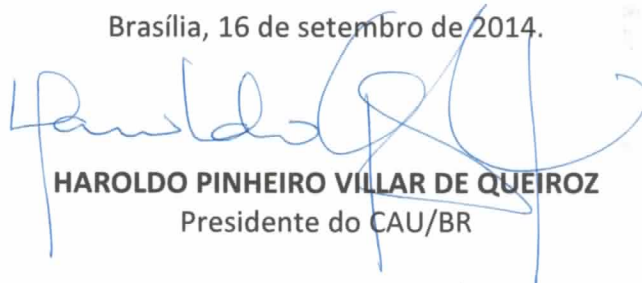
Art. 1° Dispensar, a partir desta data, das atribuições relativas à gestão e fiscalização do Contrato n° 3/2012, firmado entre o CAU/BR e a empresa Implanta Informática Ltda., o Economista Éddi Yamamura.

Art. 2° Designar, a partir desta data, para exercer as atribuições relativas à gestão e fiscalização do Contrato n° 3/2012, firmado entre o CAU/BR e a empresa Implanta Informática Ltda., o Analista de Orçamento ZAQUEU CHAVES, CPF n° 719.515.801-25.

Art. 3° As atribuições da gestão e fiscalização do contrato são as previstas no respectivo instrumento.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de setembro de 2014.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR